PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA
(Berço da Amizade)
" PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN"
Rua 10 de Abril, 629 - Centro - Artur Nogueira - SP - CEP 13160-000
CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700
e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br site: www.arturnogueira.sp.gov.br

LEI COMPLEMENTAR N.º 605

"Dispõe sobre a criação de cargos que especifica no quadro de servidores públicos municipais do Serviço de Água e Esgoto de Artur Nogueira – SAEAN e dá outras providências".

IVAN CLEBER VICENSOTTI, Prefeito Municipal de Artur Nogueira, estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições e prerrogativas legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Ficam criados no Quadro de Servidores Públicos Municipais do Serviço de Água e Esgoto de Artur Nogueira – SAEAN, para provimento em comissão a ser preenchido por servidores efetivos, os seguintes cargos abaixo descritos:

NOMENCLATURA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REFERÊNCIA	QUANTIDADE DE CARGOS
Chefe de Almoxarifado	40 horas	52	01
Chefe de Divisão e Fiscalização	40 horas	52	01
Chefe de Controle de Produção	40 horas	52	01

Art. 2º Ficam criados no Quadro de Servidores Públicos Municipais do SAEAN – Serviço de Água e Esgoto de Artur Nogueira, para provimento em comissão, os seguintes cargos abaixo descritos:

NOMENCLATURA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REFERÊNCIA	QUANTIDADE DE CARGOS
Chefe de Serviço de Água	40 horas	52	01
Chefe de Serviço de Esgoto	40 horas	52	01
Chefe de Logística	40 horas	52	01

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Jacob Stein", 17 de Abril de 2017.

IVAN CLEBER VICENSOTTI
Prefeito

Autor do Projeto de Lei Complementar n.º 002/2017: Senhor IVAN CLEBER VICENSOTTI, Prefeito Municipal.

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais, no Paço Municipal "Prefeito Jacob Stein", na data supra, com redação oriunda do autógrafo n.º 3.124.

LEANDRO MARCOS NUNES
Chefe de Gabinete